



Lei Ordinária nº 12967 de 18 de julho de 2025

Ementa: Institui o Dia Estadual do Milho.

Autor: Deputado Chico Guarnieri

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 21/07/2025, edição nº 29034 na página nº 1

Data de início da vigência: 21 de julho de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 18 de julho de 2025

Apelido:

Assunto: Datas comemorativas

Tags: Agricultura, Agricultura familiar, cultural, promoção e incentivo

Situação: Não consta revogação expressa